

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2015

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA ARMADA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.650.833/0001-23, Inscrição Estadual 15.200.486-6, Inscrição Municipal n.º 30.149, com sede no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, sito à Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília, telefone (091) 3277-0206, CEP 68.790-000, tendo como representante legal o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2420575 PC/PA, CPF n.º 613.105.142-91, residente e domiciliado à Travessa WE 39, Conjunto Cidade Nova IV, n.º 100, Apto C 301, Residencial Estilus, Coqueiro, CEP 67.133-220, no final assinado.

Resolvem aditar pela **OITAVA** vez o Contrato n.º 032/2015, assinado em 10.06.2015, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 017/TJPA/2014, com fundamento na disposição da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e pelo Decreto Estadual n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, com as alterações do Decreto n.º 967, de 14 de maio de 2008. No que couber, a licitação será regida, também, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; pelo Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto Estadual n.º 199, de 09 de junho de 2003; pelo Decreto n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; pelo Decreto Estadual n.º 876, de 29 de outubro de 2013; pelo Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; pela Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas e regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 878 de 31 de março de 2008; pela Portaria n.º 5132, de 19 de dezembro de 2013; pela Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e o **Processo desta contratação n.º 2015/157497-PRODEPA**, bem como pelas condições e exigências contidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 1.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária; e
 - 1.1.3 – Clausula resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

- 2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (SEIS) meses**, contados a partir de **10 de janeiro de 2020**, vigorando o mesmo até **09 de julho de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação

através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 – O valor do contrato não sofrerá reajuste, ficando o valor mensal será de **R\$ 44.569,97** (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 267.419,82** (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, apensado ao processo 2015/157497 e quadro com os respectivos valores por Posto, ANEXO I.

EXERCÍCIO DE 2020 – R\$ 267.419,82

0261 – Recursos Próprios;

23.126.1435.8344 – Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados;

339037 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

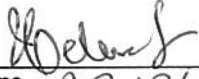
Belém - Pará, 09 de janeiro de 2020.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Representante Legal da POLO SEGURANÇA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome _____
CPF/MF: 72.134

2. _____
Nome _____
CPF/MF: _____

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2015

ANEXO I

GRUPO 02 REGIÃO OESTE E MARAJÓ (Uruará)				
Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
04	Posto 12 horas diurnas	1	R\$ 10.827,59	R\$ 10.827,59
GRUPO 03 REGIÃO NORDESTE (Santa Maria)				
Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
06	Posto 12 horas diurnas	1	R\$ 10.516,42	R\$ 10.516,42
GRUPO 04 REGIÃO SUL E SUDESTE (Jacundá e Pacajá)				
Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
08	Posto 12 horas diurnas	2	R\$ 11.612,97	R\$ 23.225,95
Valor Estimado Mensal				R\$ 44.569,97
Valor Estimado Global				R\$ 267.419,82

EM BRANCO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º - Nº DO CONTRATO: 032/2015 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, de nº. 017/TJPA/2014 - PARTES: PRODEPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula resolutive - VALOR (R\$) 267.419,82 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/01/2020 a 09/07/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília - CEP 68.790-000.

Protocolo: 513077

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005 /2019-SEEL, 07 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5499119/2	KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA	2018-2019	23/01 A 21/02/2020
5945688/2	YOHANA FARIAS DE MEDEIROS FERREIRA	2019-2020	03/02 A 03/03/2020
5946286/1	JOSE RAIMUNDO DA ROCHA SENA	2019-2020	03/02 A 03/03/2020
5934433/2	LETÍCIA NUNES DE CARVALHO	2019-2020	03/02 A 03/03/2020

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 513568

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 010/2020-DPG, de 09/01/2020.

Considerando o Processo nº 2020/8261 - SECC - DEFPUB -DP01, de 07/01/2020, que solicita férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público JOSE COUTINHO DA SILVA, Matrícula: 5897879/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 24/02/2020 a 24/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 513625

PORTARIA Nº 004/2020-DPG, de 08/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos DEFENSORES PÚBLICOS:

DEFENSORES PÚBLICOS: JANICE COSTA DA SILVA, Mat. 55588718, P.A. 18/19, 03/02/2020' a 03/03/2020'; JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA, Mat. 55588704, P.A. 15/16, 27/02/2020' a 27/03/2020'; VERENA MAUES FIDALGO BARROS, Mat. 55589062, P.A. 18/19, 10/02/2020' a 10/03/2020' SERVIDORES PÚBLICOS: ANA RITA DA CONCEICAO MATNI, Mat. 180300, P.A. 19/20, 03/02/2020' a 03/03/2020'; ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, Mat. 57201214, P.A. 18/19, 10/02/2020' a 10/03/2020'; CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, Mat. 6039117, P.A. 18/19, 11/02/2020' a 12/03/2020'; EDINALDO TENORIO DE FREITAS, Mat. 57234526, P.A. 18/19, 03/02/2020' a 03/03/2020'; JOAO SANTANA DA SILVA, Mat. 57202738, P.A. 18/19, 03/02/2020' a 03/03/2020'; MARILIA ANGELIN SERTAO, Mat. 5559758, P.A. 17/18, 27/02/2020' a 27/03/2020'; RAFAELA MARIA CRAVO LIMA, Mat. 5897878, P.A. 19/20, 24/02/2020' a 24/03/2020'; RENATO EDDER SILVA SOUSA, Mat. 57201720, P.A. 18/19, 27/02/2020' a 27/03/2020'.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 513587

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 001/2020/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.427.604/0001-47// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Prédio dos Juizados Especiais Criminais e Turmas Recursais, Av. Alte. Tamandaré, 873, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 003/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. //Origem do contrato: Tomada de Preços, de nº. 003/TJPA/2019, oriunda do PA-PRO-2019/04527, fundamentada no art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. // Foro: Belém // Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 707.177,46 // Data da assinatura do contrato: 02/01/2020. // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 512271

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2017/TJPA// Partes: TJ/PA e a Empresa Eco Gestão Ambiental LTDA - EPP//CNPJ nº. 04.831.871/0001-08// Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais nos endereços elencados neste termo, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 070/2017// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste do valor contratado de acordo com a vontade das partes.// Valor do aditivo: R\$ 317.767,66 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 , 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118.// Vigência do aditivo: início 02/02/2020 e término em 01/02/2021// Data de assinatura: 07/01/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 513029

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

LEI

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 79, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 Acrescenta o inciso XIII, ao art. 17, e a alínea 'f', ao inciso I, do art. 238, da Constituição do Estado do Pará; e altera a redação do inciso III, do art. 236, do inciso VIII, do art. 249, e do art. 276 da referida Constituição. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIII, ao art. 17, e a alínea 'f', ao inciso I, do art. 238, da Constituição do Estado do Pará, com as seguintes redações:

"Art. 17

.....

XIII - estabelecer política que garanta acessibilidade urbanística, arquitetônica, de transporte, de comunicação e digital em seus programas, pro-